



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 21/2025 PROPOSTA N.º 173/2025/DOM/DAF/DICOMP/SECOMP  
Realizada em 01/10/2025 DELIBERAÇÃO N.º 611/2025

**ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º 43/2025/DAF/DICOMP/SECOMP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO E PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES, PARA O LOTE D1 DO CONJUNTO HABITACIONAL DA ESTRADA DA GRAÇA- SETÚBAL – ABERTURA**

Na sequência da Requisição Interna n.º 2686/2025 efetuada pela Divisão de Projetos, Concursos e Empreitadas (DIPCEM), foi solicitada a prestação de serviços para elaboração do anteprojecto e projecto de execução de arquitetura e especialidades, para o lote D1 do conjunto habitacional da Estrada da Graça, em Setúbal.

Considerando que, de acordo com o Artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, o Órgão competente para autorizar a despesa com esta prestação de serviços é a Câmara Municipal, propõe-se, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se delibere:

1 – A abertura do Concurso Público n.º 43/2025/DAF/DICOMP/SECOMP, com publicação no Diário da República (DRE), para a prestação de serviços para elaboração do anteprojecto e projecto de execução de arquitetura e especialidades, para o lote D1 do conjunto habitacional da Estrada da Graça, em Setúbal, nos termos do n.º 1, alínea c), do Artigo 16.º, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do Artigo 20.º e Artigos 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o preço base de 200.000,00€ (duzentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com fundamento no custo médio resultante de anteriores procedimentos para fornecimentos desta natureza e, com a seguinte repartição de encargos:

Ano 2025: 24.600,00 €, c/ IVA incluído  
Ano 2026: 221.400,00 €, c/ IVA incluído

2 – A aprovação do Programa de Concurso, composto pelo Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Caracterização Técnica e respetivo suporte orçamental, documentação que ficará arquivada na Divisão de Compras e Contratação Pública para posterior divulgação na plataforma eletrónica abaixo identificada, com prazo para apresentação de propostas de 21 dias, nos termos dos Artigos 41.º e 42.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3 – Nos termos dos Artigos 67.º, 69.º e 109.º, n.º 1, do CCP, propõe-se a aprovação do Júri do procedimento cuja competência no procedimento lhe deverá ser delegada, com exceção da competência para a qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação, com a seguinte constituição:

Presidente: Eng.ª Lénia Guerreiro  
Vogais: Eng. José Amaro  
Dr. Nelson Vieira  
Suplentes: Sra. Susana Calixto  
Dr. Ricardo Francisco

4 – Que seja designado como gestor do presente contrato, o Sr. Eng. José Amaro, para a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do Artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos.

5 – Autorização para a publicação do anúncio no Diário da República e na plataforma eletrónica da ACINGOV – www.acingov.pt, nos termos do Artigo 131.º, do CCP.

6 – A disponibilização das peças do concurso, por parte da Câmara Municipal de Setúbal na plataforma da Acingov (www.acingov.pt), de forma gratuita.

Propõe-se ainda, a delegação no Senhor Presidente da Câmara, André Valente Martins, das competências necessárias à prática de todos os atos inerentes aos procedimentos previstos no CCP, exceto a adjudicação.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

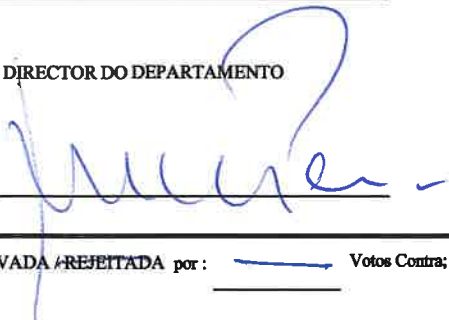
O TÉCNICO



O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



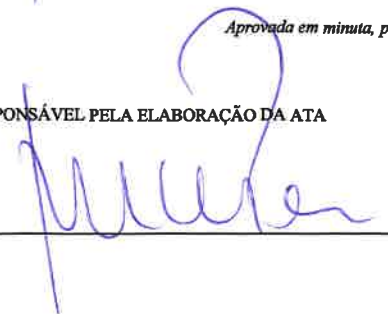
O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstencões;   11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA



O PRESIDENTE DA CÂMARA

